



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2020.01.03.02, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a Prestação de Serviços de solução web para sistema na área tributária municipal contemplando: armazenamento e disponibilização de todos os tributos, preço público, dívida ativa, fiscalização, procuradoria, página de serviços, Nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-E) da prefeitura, incluindo: serviços de instalação, cessão, manutenção, treinamento e adaptação da legislação.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, junto a Empresa PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vem comunicar a Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Miraíma (CE), 06 de Janeiro de 2020.

  
Ednardo Ferreira Magalhães

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**